



Volume  
I de III

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2024

- Instrução Normativa CGM nº 21/2024
- Manual de Referência TCE/AC - 11ª Edição
- TCE Portaria nº 417/2024
- Resolução TCE/AC nº 87/2013



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

**P G M**  
PROCURADORIA-GERAL DO  
MUNICÍPIO



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

---

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2024**

Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2024, elaborado nos termos da IN/CGM n.º 021/2024, Manual de Referência do TCE 11ª edição e Resolução TCE/AC nº 87/2013.

**Rio Branco – AC**  
**2025**



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

---

## LISTAS

Quadro 1 – Identificação do Órgão.....	05
Figura 1 – Organograma da Procuradoria Geral do Município.....	06
Quadro 2 – Relação de Procuradores e Setor de Lotação.....	07
Quadro 3 – Relação de Servidores e Setor de Lotação.....	09
Quadro 4 – Relação de Estagiários.....	13
Quadro 5 – Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária - Relação de Processos Finalizados em 2024 Por Atividade.....	22
Quadro 6 – Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária - Relação de Processos Finalizados em 2024 Por Entrada.....	22
Quadro 7 – Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária - Relação de Processos Não Finalizados em 2024 Por Atividade.....	23
Quadro 8 – Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária - Relação de Processos Não Finalizados em 2024 Por Entrada.....	23
Quadro 9 - Quantidade de Processos de RPV.....	26
Quadro 10 – Quantidade de Precatórios (Administração Direta e Indireta).....	26
Quadro 11 – Quantidade de Precatórios Pagos no ano de 2024 (Administração Direta e Indireta).....	27
Quadro 12 - Valores depositados anualmente nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios.....	27
Quadro 13 - Valores anuais pagos nas contas especiais (7543-4 e 7544-2).....	27
Quadro 14 - Valores anuais regularizados nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios.....	28
Quadro 15 – Demonstrativo Execução por Programa de Governo.....	30
Quadro 16 – Demonstrativo Execução Física e Financeira das Ações.....	31
Quadro 17 – Programação das Despesas Correntes.....	32
Quadro 18 – Programação das Despesas de Capital.....	32
Quadro 19 – Despesas Total do Órgão.....	33
Quadro 20 – Demonstrativo de Restos a Pagar.....	34
Quadro 21 – Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira.....	34
Quadro 22 – Demonstrativo da Composição das Receitas Executadas.....	35
Quadro 23 – Demonstrativo da Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias.....	36
Quadro 24 – Demonstrativo de Máquinas e Veículos.....	37
Quadro 25 – Demonstrativo das Obras Contratadas.....	37
Quadro 26 – Resumo da Demanda Procuessual Cadastrada em 2024.....	41
Quadro 27 – Resumo Quantitativo de Pendências Executadas em 2024.....	42



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

**SUMÁRIO**

I. INTRODUÇÃO.....	4
II. VISÃO GERAL.....	5
1. PROCURADORES E SERVIDORES.....	7
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATUAL .....	14
3. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....	17
4. PERSPECTIVA INTERNA.....	17
5. PERSPECTIVA PARA O PÚBLICO EXTERNO .....	19
III – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	19
1. ÓRGÃOS SUPERIORES.....	20
1.1. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL E GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO .....	20
2. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS).....	21
2.1. PROCURADORIA ADMINISTRATIVA.....	21
2.2. PROCURADORIA DE PATRIMÔNIO .....	21
221.Divisão de Registros e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária .....	22
2.3. PROCURADORIA DE PESSOAL .....	23
2.4. PROCURADORIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.....	24
2.5. PROCURADORIA JUDICIAL .....	24
251.Feitos Administrativos Submetidos à Procuradoria Judicial .....	24
252.Processos Judiciais .....	25
2.6. DIVISÃO DE PRECATÓRIOS.....	26
261.Relatório de pagamentos das requisições de pequeno valor/RPVs:.....	26
262.Quantidade de precatórios (Administração Direta e Indireta):.....	26
263.Quantidade de precatórios pagos no ano de 2024 (Administração Direta e Indireta) nas contas de nº 7543-4 (Ordem Cronológica de Apresentação) e nº 7544-2 (Acordo Direto): .....	27
264.Valores depositados anualmente nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios: .....	27
265.Valores anuais pagos nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios: .....	27
266.Valores anuais regularizados nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios: .....	28
2.7. PROCURADORIA TRIBUTÁRIA.....	28
271.Divisão de Execução Fiscal.....	28
272.Divisão de Dívida Ativa.....	29
IV. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	30
1. PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025 .....	30
2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024.....	31
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	32
3.1. Despesas .....	32
4. OUTRAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	34
4.1. Demonstrativo da Concessão de Adiantamentos - Diárias e Passagens.....	34
4.2. Demonstrativo das Concessões e Comprovações de Adiantamentos – Suprimento de Fundos .....	34
4.3. Demonstrativo de Restos a Pagar .....	34
4.4. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira .....	34



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

---

4.5. Receita .....	35
4.6. Extratos Bancários.....	36
V. GESTÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	36
1. DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	37
2. DEMONSTRATIVO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS.....	37
3. DEMONSTRATIVO DE OBRAS CONTRATADAS.....	37
4. DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES REALIZADAS.....	38
5. DEMONSTRATIVO DE ADESÕES REALIZADAS.....	38
6. DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS FIRMADOS.....	38
7. DEMONSTRATIVO DE ADESÕES REALIZADAS.....	38
8. DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO, DEMONSTRATIVO DE ITENS POR ALMOXARIFADO E RELATÓRIO DE ALMOXARIFADO.....	38
9. RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	38
10. ROL DE RESPONSÁVEIS; PARECER SOBRE AS CONTAS DA ENTIDADE; E RELATÓRIO, PARECER E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO .....	39
VI. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO .....	40
VII. CONCLUSÃO .....	41
VIII - ANEXOS.....	44



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

---

## **I. INTRODUÇÃO**

Compete à Procuradoria Geral, de acordo com o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco c/c Lei Complementar Municipal nº 1.959/2013 (alterada pelas Leis Municipais nº. 2.032/2013, nº.2.225/2017 e nº. 54/2018), representar judicial e extrajudicialmente o ente municipal, prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, bem como promover a cobrança judicial da dívida ativa municipal, além de outras atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Municipal nº. 1.629/2006.

O presente Relatório de Gestão, elaborado em observância às disposições da Resolução nº. 087/2013 e Manual de Referência 11ª Edição, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e nos termos orientados pela Instrução Normativa nº. 021/2024 da Controladoria Geral do Município, traz informações relativas à gestão orçamentária e administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Rio Branco (PGM) no exercício de 2024, apresentando a estrutura do órgão, as especificidades e o desempenho de cada setor, e abordando ainda questões relacionadas à produtividade, tais como a quantidade de feitos administrativos e judiciais distribuídos no respectivo período.



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

## II. VISÃO GERAL

A Procuradoria exerce papel relevante, ao conferir aos gestores públicos o auxílio técnico-jurídico indispensável à viabilização das políticas públicas levadas a efeito pela Municipalidade, e ao cumprimento das metas definidas no Plano de Governo. Existe inegável relação positiva de conexidade entre a atuação da Procuradoria e a capacidade da Administração Municipal para atender às demandas sociais que lhe são constitucionalmente afetas.

**Compromisso Institucional:** Exercer o controle da legalidade dos atos administrativos e patrocinar a defesa do Município de Rio Branco, no escopo de auxiliar o cumprimento das atribuições constitucionais impostas ao ente municipal e a defesa de seus interesses legítimos. Além das atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, a Procuradoria-Geral do Município – PGM também tem o compromisso de administrar e promover a cobrança judicial da dívida ativa municipal, bem como, de orientar juridicamente a organização do patrimônio imobiliário municipal, sobretudo no que for necessário à sua regularização.

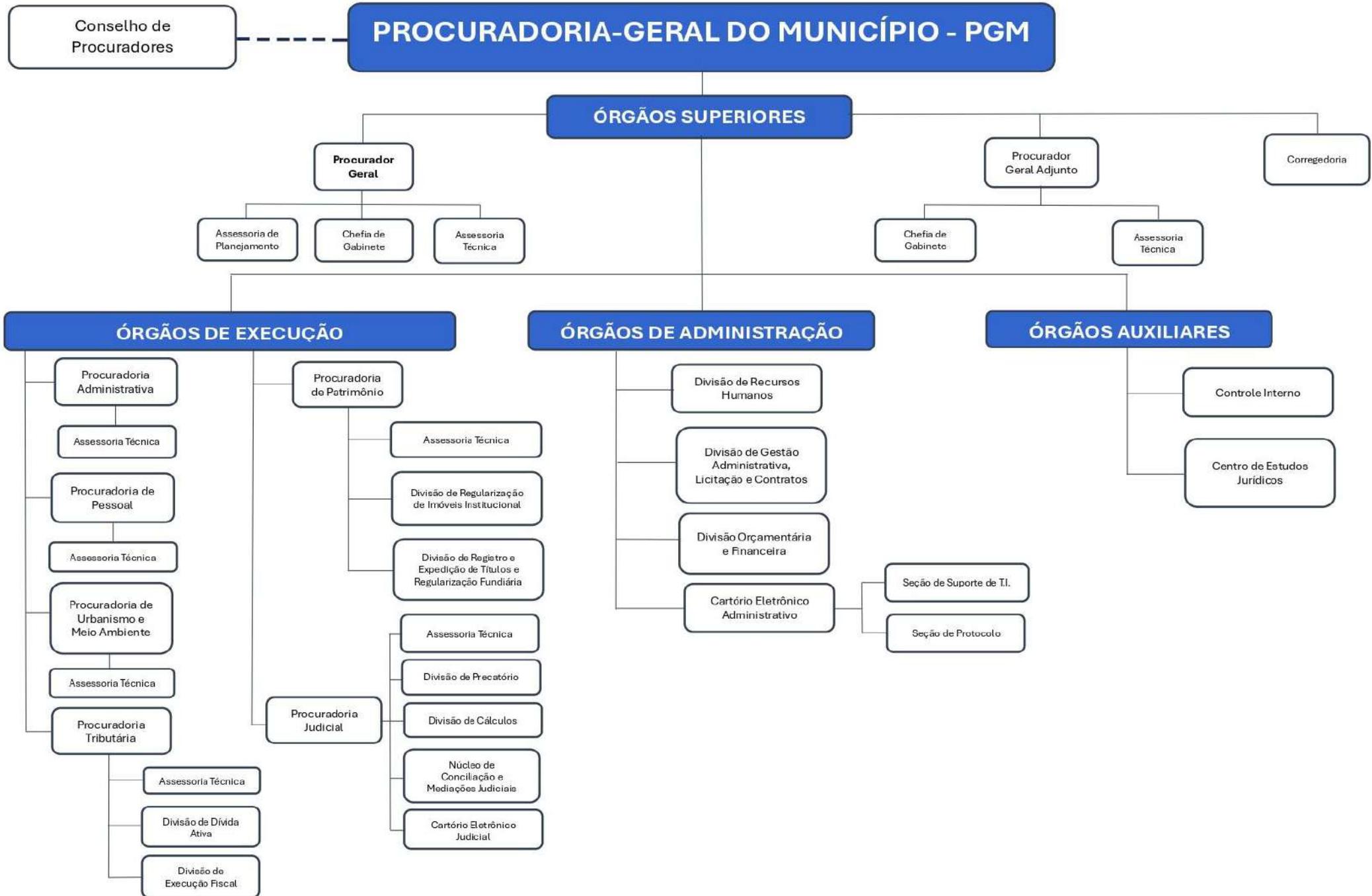
**Atitude de atendimento:** Atender, sob presteza, eficiência e celeridade, as consultas e demandas jurídicas e judiciais no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como, as demandas estartadas pelos munícipes, a exemplo daquelas que versam sobre dívida ativa municipal e patrimônio imobiliário.

**Critérios de atendimento:** Prazo processual; urgência da demanda; e ordem de chegada da consulta.

Quadro 1

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	
Denominação completa: Procuradoria-Geral do Município	
Denominação abreviada: PGM	
Código LOA: 007	
Telefones/Fax de Contato: (68) 3212-7450	
E-mail: riobranco.pgm@gmail.com	
Endereço Postal: Avenida Getúlio Vargas, nº. 1.522, 2º e 3º andares, Bosque, Rio Branco - AC	
Normas relacionadas ao Órgão/Entidade/Fundo	
Normas de criação e alteração:	
- Lei Orgânica do Município de Rio Branco com alteração da EC nº. 26/2011;	
- Lei Municipal nº. 1.629/2006 (alterada pelas Leis Municipais nº.1.640/2007; nº. 1.786/2009; nº. 1.885/2011; nº. 2.035/2014; nº. 2.176/2016; e pelas Leis Complementares Municipais nº. 41/2017; nº. 200/2022; nº 268/2023; e nº 278/2023);	
- Lei Complementar Municipal nº. 1.959/2013 (alterada pelas Leis Municipais nº. 2.032/2013, nº. 2.225/2017, nº. 54/2018, nº 73/2019, nº 132/2022, nº 179/2022, nº 207/2022, 215/2023, 275/2023 e 332/2024).	
Unidades vinculadas	
Código	Nome
-	Nada Consta

Figura 1 - Organograma da Procuradoria-Geral do Município no Exercício de 2024.



**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**1. PROCURADORES E SERVIDORES<sup>1</sup>**

Em 2024, 100 (cem) servidores passaram pela PGM, contudo, encerrou seu exercício financeiro com 91 (noventa e um). Este quantitativo é integrado por Procuradores Municipais e Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, Servidores Municipais ocupantes de cargo exclusivamente comissionado e colaboradores terceirizados, bem como, por 06 (seis) estagiários, conforme listagens a seguir:

a) 26 (vinte e seis) Procuradores Municipais, estando 21 (vinte e um) em exercício, 02 (dois) afastados por licença médica; 03 (três) exonerados a próprio pedido, em virtude de terem tomado posse em outros concursos público; e

Quadro 2

	<b>PROCURADOR</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>SETOR DE LOTAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DO VÍNCULO</b>
1.	<b>Amanda Mendes Evangelista</b>	Procuradora	Procuradoria Judicial	Em exercício
2.	<b>Amanda Ribeiro Barbosa</b>	Procuradora	Procuradoria Judicial	Em exercício
3.	<b>Andressa Schulz Calado</b>	Procuradora	Procuradoria de Pessoal	Em exercício
4.	<b>Anderson Luis de Souza Oppelt</b>	Procurador	Procuradoria Administrativa	Exonerado a pedido, em 07/06/2024
5.	<b>Aury Maria Barros Silva Pinto Marques</b>	Procuradora	Procuradoria Judicial	Em exercício
6.	<b>Edson Rigaud Viana Neto</b>	Procurador	Procuradoria Judicial	Em exercício
7.	<b>Fábio Gouveia Carneiro</b>	Procurador	Procuradoria de Pessoal	Em exercício
8.	<b>Flipe José Leite Guimarães</b>	Procurador	Procuradoria Tributária	Em exercício
9.	<b>Francisca Araújo da Mota</b>	Procuradora	Procuradoria de Pessoal	Em exercício
10.	<b>Guilherme Araújo Batista e Silva</b>	Procurador	Procuradoria Tributária	Exonerado a pedido, em 23/08/2024
11.	<b>Isaías Ferreira Júnior</b>	Procurador	Procuradoria de Patrimônio	Em exercício
12.	<b>Iuri Teles Fernandes</b>	Procurador	Procuradoria de Patrimônio	Em exercício

<sup>1</sup> Quadros elaborados de acordo com a situação organizacional até 31 de dezembro de 2024, e conforme Relatório de Servidores Ativos por Vínculo, extraído do sistema WebPúblico.



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

13	<b>James Antunes Ribeiro Aguiar</b>	Procurador	Procurador-Geral Adjunto	Em exercício
14	<b>Jefferson Marinho</b>	Procurador	Procuradoria Tributária	Afastado para tratamento de saúde, desde 06/02/2024
15	<b>José Antônio Ferreira de Souza</b>	Procurador	Procuradoria de Patrimônio	Afastado para tratamento de saúde, desde 14/11/2024
16	<b>Joseney Cordeiro da Costa</b>	Procurador	Procurador-Geral	Em exercício
17	<b>Kelmy de Araújo Lima</b>	Procurador	Procuradoria Judicial	Em exercício
18	<b>Luzia Castro de Oliveira</b>	Procuradora	Procuradoria de Pessoal	Em exercício
19	<b>Márcia Freitas Nunes de Oliveira</b>	Procuradora	Procuradoria Administrativa	Em exercício
20	<b>Pascal Abou Khalil</b>	Procurador	Procuradoria Administrativa	Em exercício
21	<b>Pedro Ribeiro Soares Filho</b>	Procurador	Procuradoria Tributária	Em exercício
22	<b>Raquel Eline da Silva Albuquerque</b>	Procuradora	Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente	Em exercício
23	<b>Roberto Orsano Napoleão</b>	Procurador	Procuradoria Administrativa	Em exercício
24	<b>Sandra de Abreu Macedo</b>	Procuradora	Procuradoria Judicial	Em exercício
25	<b>Waldir Gonçalves Legal Azambuja</b>	Procurador	Procuradoria Tributária	Em exercício
26	<b>William Marques Borges</b>	Procurador	Procuradoria Judicial	Exonerado a pedido, em 19/06/2024

b) 68 (sessenta e oito) servidores/colaboradores, sendo: 18 (dezoito) Servidores Municipais Efetivos, ocupantes, ou não, de Função Gratificada ou Cargo em Comissão, dos quais 03 (três) se encontram afastados por cessão ou licença médica; 25 (vinte e cinco) Servidores Municipais ocupantes de cargo exclusivamente comissionado; 25 (vinte e cinco) colaboradores terceirizados, conforme indicado nos quadros a seguir.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Quadro 3

<b>SERVIDORES EFETIVOS<sup>2</sup></b>				
	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
1.	<b>Alaíde Silva de Oliveira Menezes</b>	Nível Superior	Cedida / Assistente Administrativo	Divisão de Programação e Controle Processual
2.	<b>Aurenice da Silva Macharel</b>	Nível Superior	Professor P2 / Assessora Técnica	Procuradoria Judicial
3.	<b>Bárbara da Silva Lopes</b>	Nível Superior	Técnica em Gestão Pública / Assessora Técnica	Gabinete do Procurador-Geral
4.	<b>Catrine Rodrigues Ribeiro de Oliveira</b>	Nível Superior	Técnica em Gestão Pública / Chefe de Setor	Gabinete do Procurador-Geral
5.	<b>Estela Anute dos Santos</b>	Nível Superior	Arquiteta / Assessora Técnica	Cedida
6.	<b>Fernanda da Costa Ferreira</b>	Nível Superior	Professor P2 / Assessora Técnica	Procuradoria Tributária
7.	<b>Francisco Andrade Cacau Júnior</b>	Nível Superior	Administrador / Chefe de Setor	Chefe da Seção de Tecnologia da Informação
8.	<b>Honorinda Firmino Cavalcante<sup>3</sup></b>	Nível Superior	Técnico de Educação em Saúde / Assessora Técnica	Afastada para tratamento de saúde
9.	<b>Ivanete de Lima Ferraz</b>	Nível Superior	Téc. em Enfermagem / Assessora Técnica	Procuradoria de Pessoal
10.	<b>Jane Marise Silva Carioca</b>	Nível Superior	Auxiliar de Escritório / Auxiliar de Escritório	Afastada para tratamento de saúde
11.	<b>João Rubentele Avelar de Alencar</b>	Nível Superior	Vigia / Assistente Administrativo	Chefe da Divisão de Protocolo e Patrimônio
12.	<b>Jocélia Soares da Silva</b>	Nível Superior	Assistente Administrativo / Chefe de Setor	Chefe da Divisão de Precatórios
13.	<b>Laura Cristina de Paiva Melo Gonçalves</b>	Nível Superior	Assistente de Creche QE / Chefe de Setor	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral
14.	<b>Maristela Severiano Bibiano</b>	Nível Superior	Auxiliar de Escritório / Chefe de Setor	Chefe da Divisão de Programação e

<sup>2</sup> Parte dos servidores listados estão no exercício de Função Gratificada ou Cargo em Comissão.

<sup>3</sup> Afastada para tratamento de saúde.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

	<b>dos Santos</b>			Controle Processual
15.	<b>Monique Pinheiro Trindade</b>	Nível Superior	Assistente de Creche QE / Chefe de Setor	Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos
16.	<b>Priscilla Soares de Assis</b>	Nível Superior	Contadora / Assessora Técnica	Procuradoria Judicial
17.	<b>Raimundo Elemilson Araújo da Silva</b>	Nível Superior	Aux. De Enfermagem / Chefe de Setor	Chefe da Divisão de Cálculos
18.	<b>Wesley Alexandrino de Sousa</b>	Nível Superior	Técnico de Suporte e TI / Assessor Técnico	Seção de Tecnologia da Informação
<b>SERVIDORES OCUPANTES EXCLUSIVAMENTE DE CARGO EM COMISSÃO</b>				
	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
19.	<b>Bruno Alisson Ferreira Felisberto</b>	Nível Médio	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Divisão de Recursos Humanos
20.	<b>Dafne Batista Marim</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria Administrativa
21.	<b>Diana Brígida da Silva Maia</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente
22.	<b>Elissandra Fontenele da Silva</b>	Nível Médio	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Gabinete do Procurador-Geral
23.	<b>Helena Alves Loise Sobral Tavares</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente
24.	<b>Italo Berro Costa</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Procuradoria Administrativa
25.	<b>Izabelle Flôres Souza</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Gabinete do Procurador-Geral
26.	<b>Jose Augusto de Araújo Neto</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Procuradoria Tributária
27.	<b>Karina Costa da Frota</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Chefe de Setor	Chefe da Divisão de Expedição de Títulos e Regularização Fundiária
28.	<b>Katryne Portela Marques</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria Tributária
29.	<b>Luanna Rachel Moreira Bezerra</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Divisão de Precatórios



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

30.	<b>Matheus Bruno Castro e Silva</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Divisão de Programação e Controle Processual
31.	<b>Millena Grach</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria Judicial
32.	<b>Maria Antônia Pessoa do Nascimento</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria Tributária
33.	<b>Narciso Cândido Lima Neto</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Chefe de Setor	Chefe da Unidade de Controle Interno
34.	<b>Nathalin krishna de Assunção</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Divisão de Programação e Controle Processual
35.	<b>Patrícia da Silva Castro</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Chefe de Setor	Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira
36.	<b>Sheyse Rafaele Prado de Paula Roque</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Chefe de Setor	Chefe da Assessoria de Planejamento
37.	<b>Suamir Gomes Viana</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Chefe de Setor	Chefe da Divisão de Regularização de Imóveis Institucionais
38.	<b>Thalita Tavares Freire</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Chefe de Setor	Chefe da Divisão de Recursos Humanos
39.	<b>Victor Martins da Costa</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Procuradoria Administrativa
40.	<b>Victória Moreno de Oliveira</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria Judicial
41.	<b>Vitória Rayssa de Boni Verçoza</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessora Técnica	Procuradoria Administrativa
42.	<b>Xeiner Barbosa de Souza</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Procuradoria Tributária
43.	<b>Yves Matheus Felix Lima</b>	Nível Superior	Cargo em Comissão / Assessor Técnico	Divisão de Expedição de Títulos e Regularização Fundiária
<b>SERVIDORES TERCEIRIZADOS</b>				
	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
44.	<b>Bruno Freitas Lima</b>	Nível Médio Técnico	Colaborador Softolan	Seção de Suporte de Tecnologia da Informação
45.	<b>Elen Evelyn da</b>	Nível Médio	Auxiliar de Limpeza	Divisão de Gestão



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

	<b>Silva</b>			Administrativa, Licitação e Contratos
46.	<b>Erisley da Costa Veras</b>	Nível Médio	Auxiliar de Limpeza	Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos
47.	<b>Estefane da Mota de Souza</b>	Nível Fundamental	Auxiliar de Limpeza	Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos
48.	<b>Glenna Lima de Farias</b>	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Judicial
49.	<b>Izabel Lorena Santos de Farias</b>	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
50.	<b>Janara de Melo Vilas Boas</b>	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
51.	<b>João Cezar da Silva Freire</b>	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
52.	<b>Juliana Santos da Silva</b>	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Judicial
53.	<b>Karen Cristina Silveira Moreira</b>	Nível Médio	Auxiliar de Limpeza	Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos
54.	<b>Kellyane Assis de Matos</b>	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
55.	<b>Letícia Del Águila da Silva</b>	Nível Superior/Cursando	Auxiliar Administrativo	Chefia de Gabinete
56.	<b>Lucas Ricardo Loureiro Araújo</b>	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
57.	<b>Luis de Souza Pessoa</b>	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
58.	<b>Luís Fabiano Lopes de Souza</b>	Nível Médio	Motoboy	Cartório Eletrônico
59.	<b>Maria Adriana Silva Brasilio Rosas</b>	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
60.	<b>Murilo Matheus de Almeida Santos Dias</b>	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

61.	<b>Rosangela Rodrigues de Lima</b>	Nível Médio	Auxiliar de Limpeza	Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos
62.	<b>Sergiane Silva da Costa</b>	Nível Superior	Recepcionista	Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos
63.	<b>Thais Silva de Almeida</b>	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária
64.	<b>Vanessa Lopes Machado</b>	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
65.	<b>Vanessa Pedrosa Lima</b>	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa
66.	<b>Victória de Oliveira Lima</b>	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Administrativa
67.	<b>Wellen Keullen da Costa Coelho</b>	Nível Médio	Motorista	Cartório Eletrônico
68.	<b>Zaid Sadim Ganum</b>	Nível Superior	Auxiliar Administrativo	Procuradoria Tributária / Divisão de Dívida Ativa

c) 06 (seis) estagiários.

Quadro 4

<b>ESTAGIÁRIOS</b>				
	<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CURSO DE GRADUAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
1.	<b>Alice Lima Monteiro</b>	Nível Superior/Cursando	Direito	Procuradoria Judicial
2.	<b>Carolina Cristiny Souza da Silva</b>	Nível Superior/Cursando	Direito	Procuradoria de Patrimônio
3.	<b>Maria Eduarda Souza Rocha</b>	Nível Superior/Cursando	Direito	Procuradoria Tributária
4.	<b>Maria Lucia Bezerra de Araújo</b>	Nível Superior/Cursando	Direito	Procuradoria de Pessoal
5.	<b>Paulo Herique Fontes Juca</b>	Nível Superior/Cursando	Direito	Procuradoria Tributária
6.	<b>Thiago Brito de Souza</b>	Nível Técnico/Cursando	Tecnologia da Informação	Seção de Suporte de TI



## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

### 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATUAL

A Procuradoria-Geral do Município-PGM é regida pela Lei Orgânica do Município de Rio Branco, em especial o art. 64, c/c Lei Municipal nº 1.629/2006<sup>4</sup>, que insitui a sua organização interna, e pela Lei Complementar Municipal nº 1.959/2013<sup>5</sup>.

Está sediada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.522, 2º e 3º andares, Bosque, CEP nº 69.900-469, Rio Branco/AC, Telefone nº (68) 3212-7450 e e-mail: riobranco.pgm@gmail.com.

Conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1.629/2006, que estabelece as principais competências, a PGM é o Órgão que representa o Município de Rio Branco judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, o controle de legalidade e a defesa dos interesses legítimos do Município, o controle e a cobrança da dívida ativa municipal, bem como, de orientar juridicamente a organização do patrimônio imobiliário municipal, sobretudo no que for necessário à sua regularização.

O Decreto Municipal nº 744/2022 (DOE nº. 13.287, de 18 de maio de 2022) promoveu a reestruturação organizacional básica da PGM, em consequência, promoveu a revogação do Decreto Municipal nº 039/2019.

Assim sendo, de acordo com o arcabouço normativo acima mencionado, apresentamos a atual estrutura organizacional da PGM, durante o exercício de 2024, com os respectivos Diretores das Especializadas e Chefes de Setor dos Órgãos de Execução e Auxiliares:

#### 2.1. ÓRGÃOS SUPERIORES:

##### 1) Procurador-Geral: Joseney Cordeiro da Costa<sup>6</sup>

- a) Chefia de Gabinete: Laura Cristina de Paiva Melo Gonçalves<sup>7</sup>
- b) Assessoria de Planejamento: Sheyse Rafaelle Prado de Paula Roque<sup>8</sup>
- c) Assessoria Técnica do Gabinete: Catrine Rodrigues Ribeiro de Oliveira<sup>9</sup>

<sup>4</sup> Alterada pelas Leis Municipais nº.1.640/2007; nº. 1.786/2009; nº. 1.885/2011; nº. 2.035/2014; nº. 2.176/2016; e pelas Leis Complementares Municipais nº. 41/2017; nº 200/2022; nº 268/2023; e nº 278/2023.

<sup>5</sup> Alterada pelas Leis Municipais nº. 2.032/2013, nº. 2.225/2017, nº. 54/2018, nº 73/2019, nº 132/2022, nº 179/2022, nº 207/2022, 215/2023, 275/2023 e 332/2024.

<sup>6</sup> Decreto de Nomeação nº. 494/2021.

<sup>7</sup> Decreto Municipal nº 1058/2021.

<sup>8</sup> Portaria nº 75/2023.

<sup>9</sup> Decreto de Nomeação nº 169/2021.



**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

---

**2) Procurador Geral-Adjunto: James Antunes Ribeiro Aguiar<sup>10</sup>**

- a) Chefia do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto: sem nomeação
- b) Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto: sem nomeação

**3) Conselho de Procuradores: Joseney Cordeiro da Costa<sup>11</sup>**

**4) Corregedoria<sup>12</sup>: James Antunes Ribeiro Aguiar**

**2.2. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO:**

**1) Procuradoria Administrativa: Márcia Freitas Nunes de Oliveira<sup>13</sup>**

- a) Assessoria Técnica: sem nomeação

**2) Procuradoria de Pessoal: Luzia Castro de Oliveira<sup>14</sup>**

- a) Assessoria Técnica: sem nomeação

**3) Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente: Raquel Eline da Silva Albuquerque<sup>15</sup>**

- a) Assessoria Técnica: sem nomeação

**4) Procuradoria de Patrimônio: Isaías Ferreira Júnior<sup>16</sup>**

- a) Assessoria Técnica: sem nomeação

- b) Divisão de Registro e Expedição de Título e Regularização Fundiária: Karina Costa da Frota<sup>17</sup>

- c) Divisão de Regularização de Imóveis Institucionais: Suamir Gomes Viana<sup>18</sup>

**5) Procuradoria Judicial: Aury Maria Barros Silva Pinto Marques<sup>19</sup>**

- a) Assessoria Técnica: sem nomeação

---

<sup>10</sup> Decreto nº. 492/2021.

<sup>11</sup> Competência do Procurador-Geral (Art. 4º, XVIII, da Lei Municipal nº. 1.629/2006).

<sup>12</sup> Competência do Procurador-Geral Adjunto (Art. 9º da Lei Municipal nº. 1.629/2006).

<sup>13</sup> Portaria nº. 2.000/2011.

<sup>14</sup> Portaria nº. 40/2016.

<sup>15</sup> Portaria nº. 31/2021.

<sup>16</sup> Portaria nº 08/2019.

<sup>17</sup> Decreto nº. 172/2021.

<sup>18</sup> Portaria nº 110/2023.

<sup>19</sup> Portaria nº. 46/2019.



**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

- b) Divisão de Precatórios: Jocélia Soares da Silva<sup>20</sup>
- c) Divisão de Cálculos: Raimundo Elemilson Araújo da Silva<sup>21</sup>
- d) Núcleo de Conciliação e Mediações Judiciais: Aury Maria Barros Silva Pinto Marques<sup>22</sup>
- e) Cartório Eletrônico Judicial: sem nomeação

**6) Procuradoria Tributária: Fábio Gouveia Carneiro<sup>23</sup>**

- a) Assessoria Técnica: sem nomeação
- b) Divisão de Dívida Ativa: Pedro Ribeiro Soares Filho<sup>24</sup>
- c) Divisão de Execução Fiscal: sem nomeação

**2.3. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO:**

**1) Divisão de Recursos Humanos: Thalita Tavares Freire<sup>25</sup>**

**2) Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos: Monique Pinheiro Trindade<sup>26</sup>**

**3) Divisão Orçamentária e Financeira: Patrícia da Silva Castro<sup>27</sup>**

**4) Cartório Eletrônico Administrativo: Maristela Severiano Bibiano dos Santos<sup>28</sup>**

- a) Seção de Protocolo: João Rubentele Avelar de Alencar<sup>29</sup>
- b) Sessão de Suporte de T.I.: Francisco Andrade Cacau Júnior<sup>30</sup>

**IV - ÓRGÃOS AUXILIARES:**

**1) Unidade de Controle Interno: Narciso Cândido Lima Neto<sup>31</sup>**

<sup>20</sup> Decreto nº. 170/2021.

<sup>21</sup> Decreto nº. 171/2021.

<sup>22</sup> Portaria nº 10/2024.

<sup>23</sup> Portaria nº. 158/2024.

<sup>24</sup> Portaria nº. 162/2024.

<sup>25</sup> Portaria nº 26/2023.

<sup>26</sup> Portaria nº 25/2023.

<sup>27</sup> Portaria nº. 26/2023.

<sup>28</sup> Decreto nº. 163/2021.

<sup>29</sup> Portaria nº 13/2023.

<sup>30</sup> Portaria nº 121/2023.

<sup>31</sup> Portaria nº 12/2023.



## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

### 2) Centro de Estudos Jurídicos: James Antunes Ribeiro Aguiar<sup>32</sup>

a) Assessoria Técnica: Catrine Rodrigues Ribeiro de Oliveira<sup>33</sup>

Informações mais detalhadas, alusivas ao **Rol de Responsáveis e respectivas substituições**, constam do Anexo 45 deste Relatório de Gestão.

### 3. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Em consonância com os seus objetivos institucionais, a PGM desenvolve ações voltadas para o assessoramento jurídico, defesa administrativa e judicial do Município, bem como, a administra e promove a cobrança judicial da dívida ativa municipal, administra a expedição de títulos e orienta juridicamente a organização do patrimônio imobiliário municipal, sobretudo no que for necessário à sua regularização, sempre fundamentada no interesse público, de acordo com os seguintes objetivos estratégicos:

- a) Promoção de ações voltadas para o aperfeiçoamento da estrutura organizacional municipal;
- b) Orientação e apoio a todos os órgãos da Administração Direta e, quanto consultada, à Administração Indireta;
- c) Disponibilização de suporte jurídico, de natureza preventiva e de assessoramento, mediante participação nos processos de controle dos atos da Administração Pública Municipal;
- d) Estabelecimento de estratégias jurídicas para a diminuição da evasão fiscal, de modo a conferir maior eficiência na arrecadação dos tributos municipais;
- e) Uniformização e otimização dos pareceres jurídicos e procedimentos administrativos, visando à excelência na qualidade do atendimento e na resposta ao cidadão;
- f) Busca de excelência na resposta às questões jurídicas trazidas à sua apreciação;
- g) Incentivo ao aperfeiçoamento técnico e jurídico de seus servidores.

### 4. PERSPECTIVA INTERNA

Promover melhorias, primar por um ambiente de trabalho colaborativo, motivado, propício ao autodesenvolvimento e prospectar resultados cada vez mais eficazes ao bom funcionamento da máquina administrativa, são alguns dos grandes desafios

<sup>32</sup> Portaria nº 123/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

---

desta gestão.

A perspectiva da gestão para o ano de 2024, assim como prospectado no ano de 2023, envolveram reformulações em sua estrutura organizacional básica e melhorias na estrutura física e de pessoal.

Entretanto, os desafios sobrepostos à essa reformulação da estrutura administrativa ainda persistem, pois, a última alteração legislativa teve como principal disposição ajustar o organograma institucional, contudo, a posteriori, identificou-se:

- a) a necessidade de realocação de alguns setores;
- b) a instituição dos cargos e carreiras dos servidores, que permanecem sem a adequada regulamentação, como é o caso dos Assessores Técnicos;
- c) a previsão normativa de concessão de cargos em comissão, funções gratificadas ou funções gratificadas de coordenação para fins de lotação de servidores capacitados, com nível de escolaridade compatível e expertise para ocupar os cargos de Chefia e Direção em setores de natureza administrativa e técnica-especializada;
- d) realização de concurso público para servidores efetivos, com provimento de vagas de apoio administrativo e técnico-especializado;
- e) a elaboração de um Regimento Interno.

Nos incumbindo, ainda, pleitear junto ao executivo municipal as medidas necessárias à concessão de cargos em comissão e/ou funções gratificadas ou funções gratificadas de coordenação para remunerar os respectivos chefes de setor ou divisão, haja vista a expertise, nível de escolaridade e grau de responsabilidade necessários a ocupar a liderança de um setor.

A realidade pós Lei Complementar Municipal nº 278/2023 é de que todos os servidores da PGM, efetivos ou comissionados, recebem a classificação de Assessor Técnico, independente do nível de escolaridade e da atividade desempenhada.

Assim sendo, pretende-se que no ano de 2025 a Lei da PGM passe a dispor sobre cargos, carreiras e remuneração adequados ao funcionamento institucional, seguindo-se da elaboração de um Regimento Interno, a fim de regulamentar os fluxos de trabalho e as atribuições de cada cargo e setor.

A dimensão dos desafios propostos ao longo dos últimos dois anos, trouxe à tona a necessidade de reestruturação interna, tanto física quanto de pessoal, bem como, de implementação e aprimoramento de um novo modelo de gestão pública, mais informatizado, disponível e de fácil acesso, tanto para a PGM, quanto para os administrados. Metas que, em sua maioria, já foram alcançadas no ano de 2023, contudo, ainda persiste um residual importante de adequações que carecem de



**PREFEITURA DE  
RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

---

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

realização, conforme relatado neste tópico.

## **5. PERSPECTIVA PARA O PÚBLICO EXTERNO**

- a) Otimizar e desburocratizar o atendimento do conteúdo demandado pelo público externo;
- b) Aprimorar o sistema virtual de atendimento de demandas (tanto para os administrados, quanto para a própria administração pública);
- c) Aprimorar o atendimento prestado aos munícipes e contribuintes, colaborando para a solução de demandas, em especial no que se refere a: redução da inadimplência; regularização fundiária das posses legítimas em terras municipais; e resolução de entraves de ordem urbanística e ambiental;
- d) Ampliar e aperfeiçoar parcerias e fortalecer a imagem institucional;
- e) Otimizar a comunicação e cooperação institucional;
- f) Trazer uma relação mais próxima da PGM com os demais entes da Administração Pública Direta e Indireta, em especial, com o Gabinete do Prefeito e com o próprio Chefe do Executivo Municipal;
- g) Contribuir para a redução da litigiosidade no Poder Judiciário.

## **III – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

Conforme já referenciado no Capítulo II, item 2, do Presente Relatório, nos termos do Decreto Municipal nº 744/2022, a PGM é composta por Órgãos Superiores, que se ramificam em 04 (quatro) Chefias (Procurador-Geral, Conselho de Procuradores, Procurador Geral-Adjunto e Corregedoria); pelos Órgãos de Execução, que se ramificam em 06 (seis) Procuradorias Especializadas (Procuradoria Administrativa, Procuradoria de Pessoal, Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente, Procuradoria de Patrimônio, Procuradoria Judicial e Procuradoria Tributária); além dos Órgãos de Administração e Auxiliares, responsáveis por gerenciar as atribuições atípicas da Procuradoria (Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Gestão Administrativa de Licitações e Contratos, Divisão Orçamentária e Financeira, Divisão de Programação e Controle Processual, Controle Interno e Centro de Estudos Jurídicos).

A seguir, constam as informações quanto a produtividade e desempenho da PGM, por seus Órgãos Superiores, de Execução, de Administração e Auxiliares, que se

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

---

encontram em funcionamento<sup>34</sup>, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, na forma recomendada pela Resolução nº 87/2013 e Manual de Referência nº 11, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Acre (aprovado pela Portaria TCE nº 417/2024), e da Instrução Normativa nº 021/2023 da Controladoria-Geral do Município de Rio Branco.

### 1. ÓRGÃOS SUPERIORES<sup>35</sup>.

#### 1.1. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL E GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foram autuados pelo Gabinete da Procuradoria-Geral **2.530 (dois mil quinhentos e trinta) processos administrativos novos**, sendo 51 (cinquenta e um) de competência originária do Gabinete do Procurador-Geral e do Procurador-Geral Adjunto, **os quais resultam 3.212 (três mil duzentas e doze pendências) pendências geradas**, correspondentes a prolação de despachos conclusivos, diligências, aprovações ou aditamentos, dos feitos encaminhados pelas chefias Administrativa; Patrimônio; Pessoal; Tributária; e Urbanismo e Meio Ambiente.

Em 2024, a PGM, representada pelo Procurador-Geral e Procurador-Geral Adjunto, cumpriu **extensa agenda de reuniões e eventos, totalizando 129 (cento e vinte e nove)** durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

As atribuições do Procurador-Geral estão elencadas no artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1.629/2006, e compreendem: dirigir e coordenar as atividades da PGM; despachar junto ao Chefe do Executivo; determinar a propositura das ações necessárias à defesa e ao resguardo dos interesses do Município; prevenir e dirimir conflitos entre os órgãos jurídicos da Administração Municipal; orientar a Administração no cumprimento de decisões judiciais; representar o Município junto a qualquer instituição, Tribunal ou Juízo, entre outras.

Além de auxiliar diretamente o Procurador-Geral na supervisão e coordenação das atividades da PGM, o Procurador Geral Adjunto exerce as funções de corregedor, realiza correições ordinárias e extraordinárias, mediante apresentação de relatório conclusivo e propondo medidas e sugestões de providências necessárias ao seu aprimoramento, e supervisiona as atividades funcionais dos membros da Procuradoria Geral, entre outras atribuições constantes do art. 9º. da Lei Municipal nº. 1.629/2006.

---

<sup>34</sup> Observações acerca dos setores em funcionamento, constam do item 2 do presente Relatório.

<sup>35</sup> Todos os quantitativos relacionados aos feitos processuais indicados do item 1.1 ao item 1.7 foram extraídos do sistema SAJ-PGM.Net.



## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

### 2. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO<sup>36</sup> (PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS).

#### 2.1. PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Procuradores lotados na chefia em 2024:

- a) Procuradora Diretora: Márcia Freitas Nunes de Oliveira;
- b) Procuradores auxiliares: Pascal Abou Khalil; Roberto Orsano Napoleão; e Anderson Luis de Souza Oppelt (até 07/06/2024);
- c) Procuradores provisórios: Guilherme Araújo Batista e Silva; Waldir Gonçalves Legal Azambuja.

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foram distribuídos à Procuradoria Administrativa 1.109 (mil cento e nove) feitos administrativos novos e geradas 1.291 (mil duzentas e noventa e uma) pendências<sup>37</sup>.

#### 2.2. PROCURADORIA DE PATRIMÔNIO

Procuradores lotados na chefia em 2024:

- a) Procurador Diretor: Isaías Ferreira Júnior.
- b) Procuradores auxiliares: Andressa Schulz Calado;
- c) Procuradores provisórios: José Antônio Ferreira de Souza; Iuri Telles Fernandes; Amanda Mendes Evangelista; Guilherme Araújo Batista e Silva; Roberto Orsano Napoleão.

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foram distribuídos à Procuradoria de Patrimônio 200 (duzentos) feitos administrativos novos e geradas 453 (quatrocentas e cinquenta e três) pendências.

A Procuradoria de Patrimônio também é responsável por gerir e validar o trabalho desenvolvido pela Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária, cuja demanda quantificada no exercício de 2024 consta discriminada no item 2.2.1. do presente relatório.

Registra-se que a partir de 2024 a Especializada passou a atuar de forma cumulativa e permanente em feitos judiciais cujas matérias lhes são afetas. No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, atuou em 04 (quatro) processos judiciais novos.

<sup>36</sup> Todos os quantitativos relacionados aos feitos processuais indicados do item 2.1 ao item 2.7 foram extraídos do sistema SAJ-PGM.Net.

<sup>37</sup> As pendências envolvem todas as movimentações de entrada e reentrada de feitos administrativos no respectivo setor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Os detalhes relativos a este quantitativo, constarão dos Anexos I, II e III do presente relatório.

**221. Divisão de Registros e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária<sup>38</sup>**

A Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária é o setor responsável pela expedição e controle dos títulos definitivos deferidos pela Municipalidade aos ocupantes de lotes inseridos em terras dominiais municipais que satisfaçam as exigências previstas na legislação correspondente.

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foram distribuídos à Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária o total de 184 (cento e oitenta e quatro) processos, dos quais 105 (cento e cinco) foram analisados e finalizados neste mesmo exercício.

A Divisão encerrou o exercício de 2024 com o total de 218 (duzentos e dezoito) processos finalizados, vejamos:

Quadro 5

<b>PROCESSOS FINALIZADOS EM 2024</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
Expedição de Títulos Definitivos Novos	<b>161</b>
Expedição de 2ª Via de Títulos Definitivos	<b>14</b>
Cancelamento de Títulos Definitivos e Enfiteuses	<b>6</b>
Retificação de Títulos Definitivos	<b>7</b>
Retificação de Foros	<b>1</b>
Indeferimento após formal apreciação	<b>29</b>
<b>Total de Processos Finalizados em 2024</b>	<b>218</b>

Quadro 6

<b>Protocolados em 2024 e finalizados no mesmo ano</b>	<b>Protocolados em anos anteriores e finalizados em 2024</b>
<b>105</b>	<b>113</b>
<b>Total de Processos Finalizados em 2024: 218</b>	

<sup>38</sup> Dados fornecidos pela Servidora Karina Frota da Costa, Chefe da Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

A Divisão também registra o total de 230 (duzentos e trinta) processos pendentes, dos quais:

Quadro 7

<b>PROCESSOS NÃO FINALIZADOS EM 2024 (Em trâmite)</b>	
<b>PENDÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
Aguardando Expedição de Título Definitivo	<b>17</b>
Aguardando cumprimento de diligência pelo Requerente (pendência de documentos)	<b>28</b>
Arquivamento Temporário	<b>8</b>
Remetido em diligência a outras chefias, setores, divisões ou órgãos externos	<b>177</b>
<b>Total de Processos Pendentes em 2024</b>	<b>230</b>

Quadro 8

<b>Protocolados em 2024 e não finalizados no mesmo ano</b>	<b>Protocolados em anos anteriores e finalizados em 2024</b>
<b>79</b>	<b>151</b>
<b>Total de Processos Não Finalizados em 2024: 230</b>	

Objetivos da Divisão:

- a) Atualização do modelo padrão de Concessão;
- b) Promover a restauração dos livros de Títulos Definitivos, tendo em vista o avançado desgaste das capas pelo decurso do tempo, algo que tem encontrado bastante resistência, por falta de um especialista na área de recuperação/restauração de documentos antigos
- c) Atualizar as referências cadastrais antigas e planilha de buscas (documento em Excel);
- d) Promover ações para impulsionamento dos feitos não finalizados.

### **2.3. PROCURADORIA DE PESSOAL**

Procuradores lotados na chefia em 2024:

- a) Procuradora Diretora: Luzia Castro de Oliveira.



## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

---

b) Procuradoras auxiliares: Francisca Araújo da Mota; Andressa Schulz Callado.

c) Procuradores provisórios: Amanda Mendes Evangelista; Fábio Gouveia Carneiro.

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foram distribuídos à Procuradoria de Pessoal 823 (oitocentos e vinte e três) feitos administrativos novos e geradas 961 (novecentas e sessenta e uma) pendências.

### 2.4. PROCURADORIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Procuradores lotados na chefia em 2024:

a) Procuradora Diretora: Raquel Eline da Silva Albuquerque.

b) Procuradores auxiliares: Amanda Ribeiro Barboza.

c) Procuradores provisórios: sem designações provisórias.

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foram distribuídos à Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente 60 (sessenta) feitos administrativos novos, sendo geradas 91 (noventa e uma) pendências.

Registra-se que a partir de 2024 a Especializada passou a atuar de forma cumulativa e permanente em feitos judiciais cujas matérias lhes são afetas. No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, atuou em 81 (oitenta e um) processos judiciais novos e geradas 309 (trezentas e nove) pendências em processos judiciais novos e em trâmite. Os detalhes relativos a este quantitativo, constarão dos Anexos I, II e III do presente relatório.

### 2.5. PROCURADORIA JUDICIAL

Procuradores lotados na chefia em 2024:

a) Procuradora Diretora: Aury Maria Barros Silva Pinto Marques.

b) Procuradores auxiliares: José Antônio Ferreira de Souza (até novembro/2024); Amanda Mendes Evangelista; Edson Rigaud Viana Neto; Felipe Glauber Costa Silva; Kelmy de Araújo Lima; Sandra de Abreu Macedo; William Marques Borges (até junho/2024).

c) Procuradores provisórios: sem designações provisórias.

#### 2.5.1. Feitos Administrativos Submetidos à Procuradoria Judicial

A despeito de a atuação típica da Procuradoria Judicial consistir na representação processual do município em demandas judiciais, perante os juízos, tribunais e foros que integram o Poder Judiciário do país, é possível que algumas demandas

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

administrativas sejam submetidas à consulta da Especializada, sobretudo para fins de análise da viabilidade jurídica de ajuizamento de determinada ação judicial, composição de litígios via Núcleo de Conciliação e Mediações Judiciais-NUJUD, dentre outros.

Assim, para além das atribuições típicas da Especializada, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foram distribuídos à Procuradoria Judicial 44 (quarenta e quatro) feitos administrativos novos e geradas 71 (setenta e uma) pendências.

### 252 Processos Judiciais

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foram cadastrados à Procuradoria Judicial **1.103 (mil cento e três) feitos processuais novos**, envolvendo as competências trabalhista e residual (Justiça Comum Estadual, Justiça Federal, Juizados Especiais Estadual e Federal<sup>39</sup>, exceto os de matéria tributária e execução fiscal, que serão tratadas no item 2.6 do presente relatório), sendo geradas 5.546 (cinco mil quinhentas e quarenta e seis) pendências em processos judiciais novos e em trâmite.

Em síntese:

a) Ações judiciais em que o Município figura como Autor (ajuizadas): 31 (trinta e um) processos.

- Competência Residual: 09 (nove) ações;
- Competência Tributária: 05 (cinco) ações;
- Competência Urbanismo e Meio Ambiente: 13 (treze) ações;
- Competência Patrimônio: 04 (quatro) ações;
- Competência Trabalhista: 0.

b) Ações judiciais em que o Município figura como Réu (polo passivo): 1.149 (mil cento e quarenta e nove) processos.

- Competência Residual: 1.037 (mil e trinta e sete) ações;
- Competência Tributária: 44 (quarenta e quatro) ações;
- Competência Urbanismo e Meio Ambiente: 68 (sessenta e oito) ações;
- Competência Patrimônio: 0;
- Competência Trabalhista: 43 (quarenta e três) ações.

c) Ações judiciais em que o Município figura como Terceiro Interessado: 221 (duzentos e vinte e um) processos:

- Competência Residual: 14 (quatorze) ações;
- Competência Tributária: 207 (duzentas e sete) ações;

<sup>39</sup> Os processos judiciais originariamente protocolados em anos anteriores, estão contabilizados na presente listagem porque o cadastramento no SAJ/PGM.NET ocorreu somente em 2024.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

- Competência Urbanismo e Meio Ambiente: 0;
- Competência Patrimônio: 0;
- Competência Trabalhista: 0.

Os detalhes relativos a este quantitativo, constarão dos Anexos I, II, III e IV do presente relatório, estruturados conforme modelo da “RELAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS”, instituído pela 11ª Edição do Manual de Referências do Tribunal de Contas Estadual-TCE/AC.

## 2.6. DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

A Divisão de Precatórios é o setor que organiza e acompanha os procedimentos de pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor do Município de Rio Branco.

As informações apresentadas neste capítulo, foram requisitadas à Divisão de Precatórios, através do Memorando ASSETEC-GAB/PGM/Nº. 01/2025, em 13/01/2025 (cópia anexa).

Em resposta, a Chefe da Divisão, Sra. Jocélia Soares da Silva, apresentou as seguintes informações.

### 261. Relação de pagamentos das requisições de pequeno valor/RPVs:

Quadro 9

EXERCÍCIO FINANCEIRO	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE RPV	VALOR PAGO
2024	58	R\$ 360.008,82

Fonte: Sistema Web-Público

### 262. Quantidade de precatórios (Administração Direta e Indireta):

Quadro 10

QUANTIDADE DE PRECATÓRIOS EM ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO ATÉ 31/12/2024	VALOR TOTAL DO DÉBITO PARCIALMENTE ATUALIZADO
219	R\$ 31.870.467,13

Fonte: TJ-AC

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

**263. Quantidade de precatórios pagos no ano de 2024 (Administração Direta e Indireta) nas contas de nº 7543-4 (Ordem Cronológica de Apresentação) e nº 7544-2 (Acordo Direto):**

Quadro 11

QUANTIDADE DE PRECATÓRIOS PAGOS NO ANO DE 2024	VALOR TOTAL
(4) PAGOS PARCIALMENTE	R\$ 9.403.003,21
(7) PAGOS TOTALMENTE	R\$ 256.925,89
(0) PAGO POR MEIO DE ACORDO DIRETO	R\$ 0,00

Fonte: TJ-AC

**264. Valores depositados anualmente nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:**

Quadro 12

ANO	VALOR
2024	R\$ 14.060.061,29

Fonte: Extratos bancários do Banco do Brasil: AG: 3550-5; Contas: 7543-4 e 7544-2

**265. Valores anuais pagos nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:**

Quadro 13

ANO	VALOR
2024	R\$ 9.659.929,10

Fonte: TJ/AC

## 266. Valores anuais regularizados nas contas especiais (7543-4 e 7544-2) para pagamento de precatórios:

Quadro 14

ANO	VALOR
2024	R\$ 9.659.929,10

Fonte: Sistema Web-Público

## 2.7. PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

Procuradores lotados na chefia em 2024:

a) Procurador Diretor: Waldir Gonçalves Legal Azambuja (até dezembro/2024); Fábio Gouveia Carneiro (a partir de dezembro/2024).

b) Procuradores auxiliares: Felipe Glauber Costa Silva (a partir de dezembro/2024); Iuri Telles Fernandes; Pedro Ribeiro Soares Filho.

c) Procuradores provisórios: Andressa Schulz Callado; Guilherme Araújo Batista e Silva (até agosto/2024); Felipe José Leite Guimarães (até dezembro/2024).

Importante ressaltar que a Especializada, além de ter atuação cumulativa, tanto em processos administrativos quanto em judiciais, atua em três módulos organizacionais distintos, quais sejam:

a) Feitos Administrativos Novos Submetidos à Procuradoria Tributária: No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foram distribuídos à Procuradoria Tributária 215 (duzentos e quinze) feitos administrativos novos e geradas 247 (duzentas e quarenta e sete) pendências.

b) Processos Judiciais de Matéria Tributária: No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, atuou em 256 (duzentos e cinquenta e seis) processos judiciais novos. Os detalhes relativos a este quantitativo, constarão dos Anexos I, II e III do presente relatório.

### 27.1. Divisão de Execução Fiscal

Responsável por gerir e validar o trabalho desenvolvido pela Divisão de Dívida Ativa e ajuizamento das ações de execução fiscal.

a) Feitos Administrativos Submetidos à Divisão de Execução Fiscal: No período de

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

01/01/2024 a 31/12/2024, foram distribuídos à Divisão de Execução Fiscal 28 (vinte e oito) feitos administrativos novos e geradas 30 (trinta) pendências.

b) Processos Judiciais de Execução Fiscal: No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foram ajuizados 1.164 (mil cento e sessenta e quatro) feitos processuais novos de execução fiscal, que, somados, registram o valor total de R\$ 46.057.413,29 (quarenta e seis milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte e nove centavos), executados em favor do Município de Rio Branco.

Os detalhes relativos a este quantitativo, constará do Anexos IV do presente relatório.<sup>40</sup>

## **272 Divisão de Dívida Ativa**

A partir do Decreto Municipal nº 039/2019 c/c Lei Complementar Municipal nº 54/2018, o Setor de Dívida Ativa passou a integrar a Procuradoria Tributária, como forma de otimizar, gerir e facilitar a cobrança judicial da dívida ativa municipal.

No ano de 2024, 3.779 (três mil, setecentas e setenta e nove) Certidões de Dívida Ativa foram geradas e 177 (cento e setenta e sete) processos administrativos novos foram protocolados.

Vejamos as demais atividades administrativas e respectivos quantitativos atendidos pelo setor<sup>41</sup>:

- a) Parcelamentos de débitos tributários/fiscais: 210 (duzentos e dez);
- b) Processos arquivados/finalizados: 10 (dez);
- c) Processos encaminhados a outros órgãos: 667 (seiscentos e sessenta e sete);
- d) Suspensões de débitos: 02 (duas);
- e) Cancelamento de débitos: 20 (vinte);
- f) Atendimento de suporte CAC e OCA: 3.230 (três mil, duzentos e trinta);
- g) Contribuintes atendidos presencialmente (estimativa): 391 (trezentos e noventa e um).

<sup>40</sup> Relatório extraído do Sistema SAJ/PGM.Net.

<sup>41</sup> Dados fornecidos pela servidora Kellyane Assis de Matos, matrícula nº 705342.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**IV. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO<sup>42</sup>**

As informações apresentadas neste capítulo, foram requisitadas à Divisão Orçamentária e Financeira, através do Memorando ASSETEC-GAB/PGM/Nº. 01/2025, em 13/01/2025 (cópia anexa).

Em resposta (e-mail anexo), a Chefe da Divisão, Sra. Patrícia da Silva Castro, apresentou as informações em planilhas nos formatos “.xls” (Excel), as quais constam da mídia digital anexa ao presente relatório e seguem transcritas no presente capítulo.

**1. PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025**

Quadro 15

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO</b>					
Código na LOA: 007					
Denominação do Programa: Gestão Administrativa					
Objetivo: Prover os órgãos municipais dos meios administrativos para a gestão de seus programas.					
Órgão (ou entidade) responsável: Procuradoria Geral do Município de Rio Branco					
<b>DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2024</b>					
Valor Total		Investimento		Manutenção	
LOA	Empenhado	LOA	Empenhado	LOA	Empenhado
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
R\$ 26.455.744,00	R\$ 17.992.796,99	R\$ 261.950,00	R\$ 145.378,21	R\$ 2.868.841,00	R\$ 1.956.635,07
(b/a)*100		(d/c)*100		(f/e)*100	
68,01%		55,50%		68,20%	
<b>MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES</b>					
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	Realização (c/b*100)
					#DIV/0!
<b>DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2024</b>					
Dotação Atualizada	Despesa			Restos a Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 26.590.546,27	R\$ 17.992.796,99	R\$ 17.992.796,99	17.992.796,99	0	0
<b>DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO - 2022 A 2024</b>					
Dotação	Despesa			Restos a Pagar (em 31/12/2024)	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 96.491.416,26	R\$ 72.630.973,32	R\$ 72.630.973,32	R\$ 72.630.973,32	0	0

Fonte: Sistema WebPúblico

<sup>42</sup> Todos os quadros deste capítulo estarão anexos em mídia digital.



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024**

Quadro 16

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES</b>									
Órgão (ou entidade) responsável: Procuradoria Geral do Município de Rio Branco									
Programa: Manutenção							Código na LOA: 007		
Ação	Produto (un)	Meta física			Dotação - 2024		Despesa - 2024		
		Prevista (a)	Realiza da acumulada (b)	% (b*100) /a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquida da	Paga
Implantação da Câmara de Conciliação e Mediação na Gestão	A	R\$ 2,00	R\$ -	0,00%	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Implantação da Divisão de Bens Imóveis do Patrimônio do Município	A	R\$ 2,00	R\$ -	0,00%	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção Administrativa da PGM	A	R\$ 2.868.841,00	R\$ 1.956.635,07	68,20%	R\$ 2.868.841,00	R\$ 1.997.643,27	R\$ 1.956.635,07	R\$ 1.956.635,07	R\$ 1.956.635,07
Aquisição e Desapropriação de Imóveis	A	R\$ 5.000.002,00	R\$ 5.999.940,00	120,00%	R\$ 5.000.002,00	R\$ 6.000.002,00	R\$ 5.999.940,00	R\$ 5.999.940,00	R\$ 5.999.940,00
Sentença Judiciária	A	R\$ 18.086.897,00	R\$ 9.659.929,10	53,41%	R\$ 18.086.897,00	R\$ 18.092.897,00	R\$ 9.659.929,10	R\$ 9.659.929,10	R\$ 9.659.929,10
Sentença de Requisição de Pequeno Valor	A	R\$ 500.000,00	R\$ 376.292,82	75,26%	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 376.292,82	R\$ 376.292,82	R\$ 376.292,82
		R\$ 26.455.744,00	R\$ 17.992.796,99	68,01%	R\$ 26.455.744,00	R\$ 26.590.546,27	R\$ 17.992.796,99	R\$ 17.992.796,99	R\$ 17.992.796,99

Fonte: Sistema WebPúblico

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 3.1.Despesas

Quadro 17

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES							
ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
<b>Dotação Inicial LOA</b>		R\$ 18.037.897,00	R\$ 9.659.929,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.868.841,00	R\$ 1.956.635,07
<b>Créditos</b>	Suplementares	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.500,00	
	Especiais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Extraordinários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	Cancelados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 903.697,73	
<b>Outras Operações</b>							
<b>Total</b>		<b>R\$ 18.037.897,00</b>	<b>R\$ 9.659.929,10</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 3.805.038,73</b>	<b>R\$ 1.956.635,07</b>

Fonte: Sistema Web-Público

Quadro 18

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL							
ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
<b>Dotação Inicial LOA</b>		R\$ 291.950,00	R\$ 601.950,00	R\$ 5.000.002,00	R\$ 5.999.940,00		
<b>Créditos</b>	Suplementares	R\$ 32.500,00		R\$ 1.000.000,00			
	Especiais	R\$ -		-			
	Extraordinários	R\$ -		-			
	Cancelados	R\$ -		R\$ 6.000,00			
<b>Outras Operações</b>							
<b>Total</b>		<b>R\$ 324.450,00</b>	<b>R\$ 601.950,00</b>	<b>R\$ 6.006.002,00</b>	<b>R\$ 5.999.940,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Fonte: Sistema Web-Público



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Quadro 19

<b>DESPESA TOTAL DO ÓRGÃO</b>			
Especificação	Despesa (R\$ mil)		
	Empenhada		Paga
<b>Licitação e Contratação (I+1+...+12)</b>	<b>1874323,76</b>		<b>1874323,76</b>
1. Convite	R\$	-	R\$ -
2. Tomada de Preços	R\$	-	R\$ -
3. Concorrência	R\$	-	R\$ -
4. Concurso	R\$	-	R\$ -
5. Leilão	R\$	-	R\$ -
6. Pregão	R\$	211.502,41	R\$ 211.502,41
7. Diálogo Competitivo	R\$	-	R\$ -
8. Adesão a Registro de Preços	R\$	464.423,99	R\$ 464.423,99
9. Dispensa de Licitação	R\$	16.769,80	R\$ 16.769,80
11. Inexigibilidade	R\$	1.181.627,56	R\$ 1.181.627,56
12. Credenciamento	R\$	-	R\$ -
<b>Diárias (II)</b>	<b>R\$</b>	<b>53.775,63</b>	<b>R\$ 53.775,63</b>
<b>Convênios de Despesas (III)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Suprimento de Fundos (IV)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Outras Despesas (V)</b>	<b>R\$</b>	<b>10.036.221,92</b>	<b>R\$ 10.036.221,92</b>
<b>Despesa Total do Órgão (VI=I+...+V)</b>	<b>R\$</b>	<b>11.964.321,31</b>	<b>R\$ 11.964.321,31</b>

**Outras despesas (V)** : São as despesas com pagamentos de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Fonte: Sistema Web-Público



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

#### 4. OUTRAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

##### 4.1. Demonstrativo da Concessão de Adiantamentos - Diárias e Passagens<sup>43</sup>

Disponível apenas em mídia digital, conforme orientação constante do anexo II da IN CGM Nº 21/2024<sup>44</sup>.

##### 4.2. Demonstrativo das Concessões e Comprovações de Adiantamentos – Suprimento de Fundos

Disponível apenas em mídia digital, conforme orientação constante do anexo II da IN CGM Nº 21/2024<sup>45</sup>.

##### 4.3. Demonstrativo de Restos a Pagar

Quadro 20

Data	Número	Conta de Despesa	Pessoa	Fato Motivador	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
Lançamentos Gerais: 0			Total Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00

**NADA CONSTA**

##### 4.4. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira

Quadro 21

EMPENHO					
Programa	Elemento de Despesa	Serviço/Material Contratado	Jan-Jul 2024	Ago-Dez 2024	Total
01.007.001.03. 092.0404.2020 .0000	3.3.90.14. 00.00.00	CONCESSÃO DE DIÁRIAS	R\$ 17.925,21	R\$ 20.000,00	R\$ 37.925,21
01.007.001.03. 092.0404.2020 .0000	3.3.90.30. 00.00.00	MATERIAL CONSUMO	R\$ 29.907,74	R\$ 85.000,00	R\$ 114.907,74
01.007.001.03. 092.0404.2020 .0000	3.3.90.39. 00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.917.430,43	R\$ 440.000,00	R\$ 2.357.430,43

<sup>43</sup> Arquivo anexo em mídia digital.

<sup>44</sup> Folha 20, §4º.

<sup>45</sup> Folha 20, §3º.



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

01.007.001.03. 092.0404.2020 .0000	4.4.90.52. 00.00.00	EQUIPAMEN TOS E PERMANENT E	R\$ 120.161,25	R\$ 100.000,00	R\$ 220.161,2 5
01.007.001.04. 122.0404.2022 .0000	4.5.90.61. 00.00.00	DESAPROPRI AÇÃO	R\$ 2.093.216,64	R\$ 2.900.783,36	R\$ 4.994.000 ,00
01.007.001.03. 092.0404.2023 .0000	4.4.90.91. 00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS- PRECATÓRIO	R\$ 9.288.023,75	R\$ 8.749.873,25	R\$ 18.037.89 7,00
01.007.001.03. 092.0404.2024 .0000	3.3.90.91. 00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS- RPV	R\$ 171.628,94	R\$ 328.371,06	R\$ 500.000,0 0

Fonte: Sistema Web-Público

#### 4.5.Receita

##### Quadro 22

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS EXECUTADAS					
Categoria Econômica	2024		2023		% ((a-b)/b)
	R\$ (a)	%	R\$ (b)	%	
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ -		R\$ -		
Contribuições	R\$ -		R\$ -		
Receita Patrimonial	R\$ -		R\$ -		
Receita Industrial	R\$ -		R\$ -		
Receita de Serviços	R\$ -		R\$ -		
Transferências Correntes	R\$ -		R\$ -		
Outras Receitas Correntes	R\$ -		R\$ -		
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ -</b>		
Operações de Crédito	R\$ -		R\$ -		
Alienação de Bens	R\$ -		R\$ -		
Amortização de Empréstimos	R\$ -		R\$ -		
Transferências de Capital	R\$ -		R\$ -		
Outras Receitas de Capital	R\$ -		R\$ -		
<b>Total das Receitas (III) = (I+II)</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
<b>NADA CONSTA</b>					

Fonte WebPúblico

Quadro 23

<b>DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Receita</b>	
	<b>Previsão atualizada</b>	<b>Arrecadada</b>
<b>I - Receitas do Tesouro</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>I.1 - Receitas Correntes</b>	0	0
Impostos, Taxas e Contribuições	0	0
Contribuições	0	0
Receita Patrimonial	0	0
Receita Industrial	0	0
Receita de Serviços	0	0
Transferências Correntes	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0
<b>I.2 - Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Operações de Crédito	0	0
Alienação de Bens	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0
Transferências de Capital	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0
<b>II - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores</b>		
<b>III - Excesso de Arrecadação</b>		
<b>IV - Superávit/Déficit</b>		
Obs.: deve ser apresentada somente no RAG da SEFIN		

#### 4.6. Extratos Bancários

Os extratos bancários, com posição em 31/12/2024, e respectivas conciliações bancárias, na forma do anexo II da IN CGM nº 21/2024, constam do Anexo 18 da mídia digital que integra o presente relatório.

#### V. GESTÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÕES E CONTRATOS

As informações apresentadas neste capítulo, foram requisitadas à Divisão Orçamentária e Financeira, através do Memorando ASSETEC-GAB/PGM/Nº. 02/2025, em 13/01/2025 (cópia anexa).

Em resposta (e-mail anexo), a Chefe da Divisão, Sra. Monique Pinheiro Trindade, apresentou as informações em planilhas nos formatos “.xls” (Excel), as quais constam da mídia digital anexa ao presente relatório e seguem transcritas no presente capítulo.



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

## 1. DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS<sup>46</sup>

Arquivo disponível em mídia digital, anexa ao presente relatório.

## 2. DEMONSTRATIVO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Quadro 24

DEMONSTRATIVO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS					
Nº	Descrição do bem	Placa	Estado do bem (Novo/Seminovo/ Deteriorado)	Próprio/Terceirizado /Cedido	Localização
1	Fiat/Argo Drive 1.0	QLU0074	Seminovo	Terceirizado	Procuradoria Geral do Município
2	Honda CG 160	QLW3308	Seminovo	Terceirizado	Procuradoria Geral do Município

Fonte: Sistema Web-Público

## 3. DEMONSTRATIVO DE OBRAS CONTRATADAS

Quadro 25

DEMONSTRATIVO DAS OBRAS CONTRATADAS										
Nº do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	CNPJ	Valor inicial do contrato	Valor atual do contrato após aditivos (R\$)	Valor realizado no exercício (R\$)	Valor pago acumulado (R\$)	Data da última medição	Situação (concluída, em andamento ou paralisada)	Data de Paralisação da Obra
Total										
<b>*NADA CONSTA</b>										

<sup>46</sup> Arquivo disponível exclusivamente em mídia digital anexa.

#### **4. DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES REALIZADAS**

Arquivo disponível em mídia digital, anexa ao presente relatório.

#### **5. DEMONSTRATIVO DE ADESÕES REALIZADAS**

Arquivo disponível em mídia digital, anexa ao presente relatório.

#### **6. DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS FIRMADOS**

Arquivo disponível em mídia digital, anexa ao presente relatório.

#### **7. DEMONSTRATIVO DE ADESÕES REALIZADAS**

Arquivo disponível em mídia digital, anexa ao presente relatório.

#### **8. DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO, DEMONSTRATIVO DE ITENS POR ALMOXARIFADO E RELATÓRIO DE ALMOXARIFADO**

Arquivos disponíveis em mídia digital, anexada ao presente relatório (formatos PDF, extraídos do sistema WebPublico).

#### **9. RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

As informações relativas ao inventário de bens móveis e imóveis, foram apresentadas pela Comissão de Conferência Física e Financeira dos Bens Móveis e de Consumo, instituída no âmbito desta Procuradoria-Geral, pela Portaria PGM nº 71/2022 (e-mail e documento anexo).

Nos termos da Lei nº 1.629/2006, artigo 26, inciso I, compete à Divisão de Gestão Administrativa, Licitações e Contratos exercer o planejamento, gerenciamento e controle das atividades de material, patrimônio, suprimentos, manutenção e gestão de bens, serviços gerais e transportes oficiais no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

Portanto, a despeito da delegação de competências, que se deu a partir da Portaria PGM nº 71/2022, a responsabilidade pelo gerenciamento e controle das atividades de material, patrimônio e suprimentos, segue sob a responsabilidade e gerenciamento da Divisão de Gestão Administrativa, Licitações e Contratos, até que norma legislativa passe a dispor o contrário.

Feitas as considerações pertinentes, esclareço que a planilha alusiva ao demonstrativo atualizado dos bens imóveis segue disponível em mídia digital, anexada ao presente relatório (formatos .doc e PDF, com informações extraídas do sistema WebPublico).

## 10. ROL DE RESPONSÁVEIS; PARECER SOBRE AS CONTAS DA ENTIDADE; E RELATÓRIO, PARECER E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao Rol de Responsáveis, nos termos exigidos pelo inciso I do Anexo VI do Manual de Referência nº 11 do Tribunal de Contas do Estado do Acre c/c art. 3º, IV da Instrução Normativa nº 021/2024 da Controladoria-Geral do Município de Rio Branco, esclareço que as informações foram requisitadas à Unidade de Controle Interno, através do Memorando ASSETEC-GAB/PGM/Nº. 03/2025, em 13/01/2025 (cópia anexa), *ipsis litteris*:

**a) Rol de responsáveis, contendo o nome, o CPF dos responsáveis e de seus substitutos, os cargos ou funções exercidas, endereço residencial, e-mail, a indicação dos períodos de gestão, e os atos de nomeação/posse, designação e/ou exoneração (Inciso I e MODELO 01 / Manual de Referência nº 11 do TCE – Anexo IV);**

**b) Parecer sobre as contas da entidade, emitido pelo órgão central de controle interno, com a demonstração da ciência do gestor, abordando no mínimo os seguintes pontos (Inciso XX e MODELO 27 / Manual de Referência nº 11 do TCE – Anexo IV):**

- relatório da gestão financeira, patrimonial e orçamentária;
- descrição analítica das atividades e da execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual do ente, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas;
- certidão de auditoria, bem como a informação quanto a existência de qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas;
- análise da gestão fiscal;
- análise dos índices de resultados;
- audiências públicas com a participação popular realizadas no exercício para a elaboração e discussão de planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento, devendo ser encaminhadas em anexo as atas das respectivas sessões;
- relatório das atividades desenvolvidas pela unidade de controle interno do ente no exercício;
- proposta de julgamento das contas do ente;

**c) Relatório, Parecer e Certificado de Controle Interno:** documento obrigatório para a prestação de contas do Prefeito, FGB, SAERB, RBTRANS, RBPREV, EMURB e Fundos. Elaborado pelas respectivas Unidades de Controle Interno. Na elaboração das peças, as Unidades de Controle Interno da Administração Direta e Indireta, inclusive dos Fundos Municipais, deverão observar a Instrução Normativa CGM nº 22/2024. As três peças deverão ser gravadas em arquivo único, em formato PDF.

Todavia, em resposta (e-mail anexo), o Chefe da Unidade, Sr. Narciso Cândido Lima Neto, apresentou somente as informações que constam da mídia digital anexa ao presente relatório.

## **VI. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO**

Nesse processo de reestruturação física e de pessoal, a PGM obteve várias conquistas junto ao Chefe do Executivo Municipal, que se mostrou sensível as condições inadequadas de trabalho, então enfrentadas pelo Órgão. Dentre essas conquistas, destacam-se:

- a) Contratação de empresa especializada para prestação e serviços de manutenção nos módulos administrativos, judiciais e execução fiscal eletrônica, através de atualização tecnológica e suporte técnico remoto e local;
- b) Aquisição de Livros Jurídicos para o acervo bibliográfico da Procuradoria Geral do Município;
- c) Continuidade na reestruturação física, com a aquisição de mobiliário e locação de equipamentos de informática, acessórios e periféricos, a fim de substituir àqueles que estavam obsoletos e sem possibilidade de manutenção, bem como, para suprir a necessidade dos setores que se encontravam desabastecidos;
- d) Realização de curso de atualização jurídica pelo Centro de Estudos Jurídicos;
- e) A integração de 03 (três) servidores efetivos do Município de Rio Branco no quadro de pessoal da PGM, sendo 02 (dois) técnicos em gestão pública e 01 (um) técnico em informática, aprovados no concurso público de Edital nº 001/2024 e empossados em 28/06/2024.

Em que pese as adversidades enfrentadas pelo Município de Rio Branco, a Procuradoria-Geral conseguiu modernizar e reestruturar todo o mobiliário interno, estações de trabalho, sobretudo os equipamentos de informática e periféricos, pois a maioria dos setores estava com o mobiliário quebrado, armários improvisados e, ainda, não contavam com equipamentos como telas extras, scâneres, impressoras, webcams, headsets e etc., outrossim aqueles existentes estavam obsoletos, com aproximadamente 06 (seis) anos de funcionamento.

É imprescindível mencionar que a forma já experienciada à luz do Decreto Municipal nº 744/2022 e da Lei Complementar Municipal n 287/2023, otimizou de maneira significativa a organização interna, contudo, os desafios sobrepostos à essas reformulações ainda permanecem latentes, conforme robustamente abordado nos tópicos introdutórios do presente Relatório.

Dentro desse contexto, como forma de otimizar o trabalho da PGM, também foram realizadas algumas nomeações internas de caráter transitório, através de portarias, para que alguns setores pudessem subscrever seus próprios documentos, contudo, ajustes quanto aos cargos e respectivas chefias precisam ser realizados, conforme poderá ser observado no tópico 2 do presente relatório.

Eis a capacidade de organização, adaptação e resposta às adversidades que por

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

ventura venham a surgir perante a sociedade, que perfaz-se como de extrema importância para a construção de uma estrutura estatal efetiva na tutela dos interesses coletivos, tanto para esta municipalidade, quanto para os próprios administrados.

## VII. CONCLUSÃO

No fluxo interno de tramitação processual da PGM, um único processo, seja ele administrativo ou judicial, pode gerar mais de uma atividade processual, a qual, no âmbito do sistema SAJ/PGM.Net, intitulamos como “pendência”.

As pendências consistem na quantidade de ações realizadas pela PGM (análises, diligências, elaboração de peças processuais etc) dentro de determinado processo, seja ele “Novo” (cadastrado no sistema em 2024) ou cadastrados em anos anteriores e que ainda necessitam de nossa atuação jurisdicional.

Portanto, a despeito da quantidade de processos novos (administrativos e judiciais) cadastrados junto ao Sistema SAJ/PGM.Net, também não podemos deixar de quantificar o total de pendências geradas e atendidas ao longo do exercício de 2024.

Assim, de acordo com as informações e quantitativos já relatados no presente Relatório Anual de Gestão, segue o quadro resumo da atuação jurisdicional da PGM no exercício de 2024, desempenhada pelos Órgãos Superiores e de Execução.

Quadro 26

<b>RESUMO DA DEMANDA PROCESSUAL CADASTRADA EM 2024 (Processos Administrativos e Judiciais)</b>				
<b>Chefia</b>	<b>Feitos Adm. Novos (Quant.)</b>	<b>Execuções Fiscais (Quant.)</b>	<b>Processos Judiciais Novos (Quant.)</b>	<b>Total de Demandas Novas por Chefia</b>
<b>Gabinete do Procurador-Geral e Geral Adjunto (Novos de atuação originária do Gabinete e Recebidos de outras Chefias para Aprovação ou Aditamento)</b>	51	-	-	<b>51</b>
	2.479 <sup>47</sup>	-	-	
<b>Proc. Administrativa</b>	1.109	-	-	<b>1.109</b>
<b>Proc. de Patrimônio</b>	200	-	4	<b>204</b>
<b>Proc. de Pessoal</b>	823	-	-	<b>823</b>
<b>Proc. de Urbanismo e Meio Ambiente</b>	60	-	81	<b>141</b>
<b>Proc. Judicial</b>	44	-	1.103	<b>1.147</b>
<b>Proc. Tributária e Divisão de Execução Fiscal</b>	215	-	256	<b>471</b>
	28	1.164	-	<b>1.192</b>
<b>TOTAL DE DEMANDA PROCESSUAL NOVA</b>	<b>2.530</b>	<b>1.164</b>	<b>1.444</b>	<b>5.138</b>

Fonte: SAJ/PGM.Net

<sup>47</sup> Este quantitativo corresponde as aprovações e aditamentos elaborados pelo Gabinete do Procurador-Geral e Gabinete do Procurador-Geral Adjunto sobre os processos novos, cadastrados em 2024, que foram distribuídos e finalizados pelas outras Chefias, estando, portanto, já contabilizados nas colunas subsequentes.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Quadro 27

<b>RESUMO QUANTITATIVO DE PENDÊNCIAS EXECUTADAS EM 2024 (Processos Administrativos e Judiciais)</b>			
<b>Chefia</b>	<b>Pendências Administrativas Geradas (Quant.)</b>	<b>Pendências Judiciais Geradas (Quant.)</b>	<b>Total de Pendências Atendidas por Chefia</b>
<b>Gabinete do Procurador-Geral e Geral Adjunto</b>	3.212	-	5.742
<b>Proc. Administrativa</b>	1.291	-	2.400
<b>Proc. de Patrimônio</b>	453	7	460
<b>Proc. de Pessoal</b>	961	-	1.784
<b>Proc. de Urbanismo e Meio Ambiente</b>	91	309	400
<b>Proc. Judicial</b>	71	5.546	6.764
<b>Proc. Tributária e Divisão de Execução Fiscal</b>	247	528	775
	30	26.294	26.324
<b>TOTAL DE PENDÊNCIAS ATENDIDAS EM 2024<sup>48</sup></b>	<b>6.356</b>	<b>32.684</b>	<b>39.040</b>

Fonte: SAJ/PGM.Net

Além disso, é de suma importância destacar o trabalho das Divisões de Dívida Ativa; de Execução Fiscal; e Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária, perante o impacto social da atividade desempenhada, sobretudo em favor do Município de Rio Branco, em especial:

- Emissão de 3.779 (três mil, setecentas e setenta e nove) Certidões de Dívida Ativa;
- Ajuizamento de 1.164 (mil cento e sessenta e quatro) feitos processuais novos de execução fiscal, que, somados, registram o valor total de R\$ 46.057.413,29 (quarenta e seis milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte e nove centavos), executados em favor do Município de Rio Branco;
- Expedição de 161 Títulos Definitivos.

Acompanhar e atuar nesses feitos, alguns deles de grande relevância financeira e estratégica, cuja resolução muitas vezes ultrapassa o horizonte temporal de um ano (no caso dos judiciais, chegam a levar décadas para o seu encerramento definitivo), exige organização da PGM e empenho de seus procuradores e servidores.

No ano de 2024, conforme já mencionado no presente Relatório, a Procuradoria logrou êxito na reformulação parcial de sua estrutura administrativa, uma conquista que há anos tem sido almejada pela instituição.

Em simples cotejo entre a demanda contabilizada no presente relatório, face os dados

<sup>48</sup> Quantitativo correspondente ao total de demandas atendidas individualmente por cada Chefia/Divisão no âmbito da atividade jurisdicional. Envolve tanto os processos novos (cadastrados em 2024), quanto de anos anteriores, mas que ensejaram a atuação da PGM em 2024.



---

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

---

apresentados nos últimos Relatórios de Gestão, há de se observar significativo aumento nos quantitativos. Esse é um dos principais motivos que ensejaram na reestruturação da PGM, tanto no que diz respeito a estrutura física (computadores, mobiliários, estações de trabalho, rede lógica e etc), quanto no que concerne a estrutura de pessoal (necessidade de mais servidores e colaboradores).

Caso essas necessidades não sejam atendidas com a maior brevidade possível, as atividades institucionais correm iminente risco de sofrer entraves nos setores, sobrecarga dos servidores e, especialmente, incorrer em violações significativas ao princípio da eficiência.

É imprescindível mencionar que o Poder Executivo Municipal tem facilitado este processo de reestruturação, a despeito disto, esta Procuradoria-Geral continuará angariando todos os esforços para que os ajustes finais sejam concretizados até o exercício de 2025.

Seguiremos também incessantes nas tratativas relacionadas à reestruturação da rede lógica, uma vez que com as estações de trabalho e mobiliário adquiridos, a rede lógica da PGM não comportou a integração com os referidos equipamentos.

Os sérios problemas estruturais, sobretudo relacionados a rede lógica da PGM, têm sido levados ao conhecimento aos responsáveis por gerir o suporte de Tecnologia de Informação do Município desde 2020, mas que até o momento não se obteve solução, tampouco foram traçadas estratégias resolutivas.

Finalmente, seguimos com o compromisso de manter boas práticas de gestão, zelo na defesa do interesse público municipal, consecução de políticas públicas e, principalmente, em resguardar os interesses legítimos do Município de Rio Branco/AC.

Rio Branco-AC, 10 de fevereiro de 2025.

**JOSENEY CORDEIRO DA COSTA**  
Procurador-Geral de Rio Branco  
Decreto nº 11/2025

**JAMES ANTUNES RIBEIRO AGUIAR**  
Procurador-Geral Adjunto de Rio  
Branco  
Decreto nº 12/2025



**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**VIII – ANEXOS**

- Anexo 01 – Ações Judiciais – Município Autor
- Anexo 02 – Ações Judiciais – Município Réu
- Anexo 03 – Ações Judiciais – Município Terceiro Interessado
- Anexo 04 – Ações Judiciais – Execução Fiscal Ajuizadas em 2024
- Anexo 05 – Ações Judiciais – Relatório Final
- Anexo 06 – Relatório de Pendências Geradas em Processos Judiciais no Ano de 2024
- Anexo 07 – Pedido de Informações à Softplan – Relatório de Feitos Administrativos
- Anexo 08 – Relatório de Feitos Administrativos e Judiciais Cadastrados e Pendências Geradas em 2024
- Anexo 09 – Pedido de Informações – Div. de Precatórios – Mem. ASSETEC-GAB nº 04/2025
- Anexo 10 – Pedido de Informações – Div. de Orçamento – Mem. ASSETEC-GAB nº 01/2025
- Anexo 11 – Resposta Divisão de Orçamento - Mem. ASSETEC-GAB nº 01/2025
- Anexo 12 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo
- Anexo 13 – Demonstrativo da Execução Física Financeira das Ações
- Anexo 14 – Programação das Despesas Correntes
- Anexo 15 – Programação das Despesas de Capital
- Anexo 16 – Despesa Total do Órgão
- Anexo 17 – Demonstrativo de Diárias e Passagens Resolução TCE N.º 087/2013
- Anexo 18 – Demonstrativo de Suprimento de Fundos Resolução TCE N.º 087/2013
- Anexo 19 – Demonstrativo de Restos a Pagar
- Anexo 20 – Relatório da Execução Orçamentária e Financeira
- Anexo 21 – Demonstrativo da Composição das Receitas Executadas
- Anexo 22 – Demonstrativo da Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias
- Anexo 23 – Extratos Bancários
- Anexo 24 – Observações da Divisão de Orçamento
- Anexo 25 – Resumo da Atuação da Unidade
- Anexo 26 – Pedido de Informações – Divisão de Gestão Administrativa, Licitações e Contratos – Mem. ASSETEC-GAB nº 02/2025
- Anexo 27 – Resposta – Divisão de Gestão Administrativa, Licitações e Contratos – Mem. ASSETEC-GAB nº 02/2025
- Anexo 28 – Relatório Anual de Licitações e Contratos
- Anexo 29 – Relatório de Licitações Realizadas
- Anexo 30 – Relatório de Adesões Realizadas
- Anexo 31 – Relatório de Contratos Firmados em 2024
- Anexo 32 – Relatório de Contratos Firmados em Exercícios Anteriores
- Anexo 33 – Relatório de Máquinas e Veículos
- Anexo 34 – Demonstrativo de Obras Contratadas
- Anexo 35 – Demonstrativo de Movimentação do Almoxarifado
- Anexo 36 – Demonstrativo de Itens por Almoxarifado
- Anexo 37 – Relatório de Almoxarifado
- Anexo 38 – Resumo da Atuação da Unidade
- Anexo 39 – Portaria de Nomeação da Comissão de Conferência Física e Financeira de Bens Móveis e Imóveis
- Anexo 40 – Remessa de Informações - Demonstrativo de Atualização dos Bens Imóveis
- Anexo 41 – Demonstrativo da Atualização de Bens Imóveis
- Anexo 42 – Pedido de Informações – Controle Interno – Mem. ASSETEC-GAB nº 03/2025
- Anexo 43 – Resposta – Controle Interno – Mem. ASSETEC-GAB nº 03/2025



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO  
E DIGNIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

---

Anexo 44 – Relatório Controle Interno  
Anexo 45 – Rol de Responsáveis CGM